

*Gabriel Hercos
Lucas Issa Halah
Müller Cavalcanti
Thales Falek
Viviane Faulhaber Dutra*
[Coords.]

CARF

eo

AGRONEGÓCIO

CARF
eo
AGRONEGÓCIO

Gabriel Hercos
Lucas Issa Halah
Müller Cavalcanti
Thales Falek
Viviane Faulhaber Dutra
[Coords.]

CARF
eo
AGRONEGÓCIO





Conselho Editorial
Doutor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco – Brasil

Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves
Professora da Universidade de Lisboa – Portugal

Doutor Georges Martyn
Professor da Universidade de Ghent – Flanders/Bélgica

Doutora Agata Cecília Amato Mangiameli
Professora da Universidade de Roma II – Itália

Doutora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara
Professora Titular da USP – Brasil

Doutor Stelio Mangiameli
Professor da Universidade de Teramo – Itália

Editor Chefe
Plácido Arraes

Editor
Tales Leon de Marco

Produtora Editorial
Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico
Bárbara Rodrigues

Diagramação
Bárbara Rodrigues

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Copyright © 2022, D'Plácido Editora
Copyright © 2022, Os Autores.

São Paulo

Av. Paulista, 2073, loja 120, Conjunto Nacional, Bela Vista – São Paulo - SP, CEP 01311-940

Belo Horizonte

Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG – CEP 30140-007
Tel.: 31 3261 2801

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR | INSTAGRAM/EDITORADPLACIDO

Catálogo na Publicação (CIP)

C276 CARF e o agronegócio / Gabriel Hercos... [et al.] (coords.). - 1.
ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2022.
694 p.

Coordenadores: Gabriel Hercos, Lucas Issa Halah, Müller Cavalcanti,
Thales Falek, Viviane Faulhaber Dura.
ISBN 978-65-5589-603-9

1. Direito 2. Direito Tributário 3. Brasil - Ministério da Fazenda - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais I. Hercos, Gabriel II. Halah, Lucas Issa III. Cavalcanti, Müller IV. Falek, Thales V. Dura, Viviane Faulhaber VI. Título.

CDDir: 341.5

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



Os autores

Alessandra Vaders
Alexandre Evaristo Pinto
Amanda Oliveira
Breda Rezende
Ana Cláudia Borges
de Oliveira
André Fernando
Vasconcelos de Castro
Ariane Costa Guimarães
Bárbara Melo Carneiro
Bruno Oyamada
Caio Cesar Nader Quintella
Camila Bacellar
Camila Sgarbi Cavaliere
Clarissa Torrente
Cristiane Ianagui Matsumoto
Dalton Cesar Cordeiro
de Miranda
Diogo Ferraz
Eduardo Lourenço
Gregório Júnior
Fabiana Carsoni Fernandes
Fábio Pallaretti Calcini
Fernanda de Matos Marques
Fernanda Teodoro Arantes
Fernando Tonanni
Filipe Casellato Scabora
Gabriel Hercos da Cunha
Jhonytan Mark Da Silva
Jordana Florismon Pescio
Leandro Bettini Lins
de Castro Monteiro

Liliane Bertelli Imura Cisotto
Lilianne Patricia
Lima Bontempo
Lucas Bevilacqua
Lucas Issa Halah
Marco Aurelio Louzinha Betoni
Marco Behrndt
Maria Beatriz Pereira
de Souza Brito
Mariana Nogueira
Machado Simões
Marilia de Prince Rasi
Maysa Pittondo Deligne
Márcio Henrique César Prata
Müller Cavalcanti
Nereida Horta
Paulo Coviello Filho
Paulo Honório de
Castro Júnior
Rafael Pascoto Fugimoto
Raquel de Andrade
Vieira Alves
Renato Teixeira Mendes Vieira
Tatiana Midori Migiyama
Thais de Laurentiis
Thales Saldanha Falek
Tiago Conde Teixeira
Vanessa Marini Cecconello
Viviane Faulhaber
Dutra de Magalhães
Wesley Rocha

Sumário

Prefácio.....	13
Apresentação.....	15
1. O Tratamento Fiscal das Perdas em Operações de Hedge no Agronegócio.....	17
<i>Alexandre Evaristo Pinto</i>	
<i>Bruno Oyamada</i>	
2. O impacto do ITR sobre a agroindústria e a jurisprudência do CARF.....	39
<i>Ana Cláudia Borges de Oliveira</i>	
3. O contrato de integração vertical na produção de aves e suínos, o ato de aquisição e o crédito presumido de PIS e COFINS previsto na lei n° 10.925/2004.....	61
<i>André Fernando Vasconcelos de Castro</i>	
4. A dedutibilidade das perdas em operações de hedge utilizadas no agronegócio.....	91
<i>Bárbara Melo Carneiro</i>	
<i>Camila Sgarbi Cavaliere</i>	

5. Subvenções de investimento: contornos jurídicos, contábeis e seu panorama jurisprudencial administrativo105
Caio Cesar Nader Quintella
6. Os impactos da interpretação restritiva do benefício concedido pelo art. 6º da medida provisória 2159-70/2001 no agronegócio brasileiro.....133
Camila Bacellar
Alessandra Vaders
7. Breve apresentação da jurisprudência administrativa tributária aplicável à tributação do Agronegócio.....147
Dalton Cesar Cordeiro de Miranda
8. PIS e COFINS não-cumulativos: o conceito de insumos na indústria de laticínios.....165
Diogo Ferraz
Jhonytan Mark Da Silva
9. Royalties na produção de soja: receita de quem, despesa de quem?.....189
Eduardo Lourenço Gregório Júnior
10. A conferência de bens avaliados a valor justo por pessoa jurídica sujeita ao lucro presumido: um caso de mais-valia potencial, não tributável pelo IRPJ e pela CSL? A aplicabilidade do art. 17 da lei n. 12973/14 a esses casos.....205
Fabiana Carsoni Fernandes
Paulo Coviello Filho

11. PIS / COFINS: crédito presumido nos contratos
parceria / integração e a jurisprudência
do CARF.....241
Fábio Pallaretti Calcini
12. O papel da tributação na implementação de
políticas ESG no agronegócio e sua interação
com a construção da jurisprudência nos tribunais
administrativos255
Fernanda de Matos Marques
Filipe Casellato Scabora
13. Ganho de capital no imóvel rural: Venda,
integralização e devolução do bem pelo CARF.....289
Fernanda Teodoro Arantes
Maria Beatriz Pereira de Souza Brito
14. Convênio 100 e as subvenções:
tributação pelo IRPJ e pela CSLL309
Fernando Tonanni
Clarissa Torrente
15. Subvenção para investimento no Cooperativismo:
a recente jurisprudência do CARF as constantes
mudanças de opinião da Receita Federal.....343
Leandro Bettini Lins de Castro Monteiro
Amanda Oliveira Breda Rezende
16. Tributação do Ganho de Capital na
Alienação do Imóvel Rural.....357
Jordana Florismon Pescio
Gabriel Hercos da Cunha
17. Considerações acerca da incidência do PIS e da
COFINS sobre indenização por descumprimento

contratual: consequências das chamadas cláusulas de wash out	371
<i>Liliane Bertelli Imura Cisotto</i>	
<i>Renato Teixeira Mendes Vieira</i>	
18. Incidência de imposto de renda sobre o ganho de capital na venda de imóvel rural, incompatibilidade da legislação.....	391
<i>Lilianne Patricia Lima Bontempo</i>	
<i>Mariana Nogueira Machado Simões</i>	
19. Questões controversas acerca da constitucionalidade do FUNRURAL na agroindústria.....	415
<i>Lucas Bevilacqua</i>	
<i>Maysa Pittondo Deligne</i>	
20. Depreciação acelerada de recursos florestais: entre a teoria e a realidade.....	431
<i>Lucas Issa Halah</i>	
21. O CARF e a incidência de contribuições previdenciárias na contratação de contribuintes individuais por parcerias rurais	465
<i>Cristiane Ianaqui Matsumoto</i>	
<i>Marco Aurelio Louzinha Betoni</i>	
22. Impacto do julgamento do supremo tribunal federal na ADI ° 4.735 e RE 759.244/SP na discussão sobre o crédito de PIS e COFINS das empresas comerciais exportadoras.....	479
<i>Marco Behrndt</i>	
<i>Marília de Prince Rasi</i>	

23. Demurrage na importação de ativo imobilizado e tributação pela contribuição ao PIS e COFINS.....509
Nereida Horta
24. Funrural na exportação indireta e o tema 674 da repercussão geral: o que o CARF deve admitir como prova?.....529
Paulo Honório de Castro Júnior
25. Tributação das sociedades cooperativas no cenário do agronegócio x jurisprudência administrativa549
Tatiana Midori Migiyama
26. O crédito de PIS/COFINS relativo às comissões por corretagem na compra de café: Avanços e retrocessos no CARF575
Thais de Laurentiis
27. Créditos de PIS e COFINS decorrentes de imposição/obrigação legal: um panorama nos julgados do CARF - Conselho administrativo de recursos fiscais e em direção à temática do ESG.....589
Thales Saldanha Falek
Rafael Pascoto Fugimoto
Müller Cavalcanti
28. A depreciação acelerada no agronegócio e a nova jurisprudência do CARF611
Tiago Conde Teixeira
Márcio Henrique César Prata
29. PIS e COFINS não cumulativos no agronegócio: o conceito de insumos e o direito ao crédito sobre os gastos com frete.....627
Vanessa Marini Ceconello

30. PIS/COFINS não-cumulativo e a interpretação do § 4º, do artigo 6º, da lei nº 10.833/03 Pelo CARF: necessária distinção entre o regime de incidência nas operações de venda da mercadoria exportada e nas prestações de serviços intermediários conexos à exportação contratados por empresa comercial exportadora.....	649
--	-----

Raquel de Andrade Vieira Alves

Viviane Faulhaber Dutra de Magalhães

31. PIS/COFINS para a agroindústria e o direito à tomada de créditos com despesas com ESG.....	677
--	-----

Wesley Rocha

Ariane Costa Guimarães

Prefácio

Cara leitora e leitor,

Chega às suas mãos um livro excepcional, que aborda um assunto setorial de modo extremamente prático. *Setorial*, por tratar de um importante segmento econômico empresarial, que é o agronegócio; e *prático*, porque aborda a jurisprudência do CARF, o que implica em dizer que analisa matéria controvertida, fruto de casos concretos, julgados ou sob julgamento naquela Corte administrativo-fiscal.

Serão encontrados artigos que abordam temas vinculados ao cotidiano fiscal das empresas que atuam no agronegócio, o que gera duas constatações: ou os temas foram finalizados no âmbito administrativo e não devem ter desdobramentos judiciais, servindo de parâmetro para o setor fiscal das empresas; ou se trata de matéria que permanecerá controvertida mesmo após a decisão no CARF, o que aponta caminhos a serem seguidos em eventual debate judicial.

Os temas são atuais e importantíssimos, como a incidência do ITR nas áreas utilizadas pelo setor, a incidência de Pis e Cofins sobre diversos tipos de contratos, bem como a utilização dos créditos decorrentes dessas contribuições como insumos, a tributação das subvenções de ICMS pelo IRPJ e pela CSLL, além de aspectos da depreciação acelerada no agronegócio, dentre muitos outros aspectos.

Além do temário, dois aspectos são essenciais nesta obra: os autores e os coordenadores.

Dentre os autores verificam-se profissionais experientes no meio jurídico-tributário, vários deles com vasta experiência no CARF, seja como advogados, seja como julgadores. A singela leitura do rol de autores comprova essa afirmação.

Os coordenadores, além de também serem autores de textos na obra, o que já os inclui no rol de qualificados tributaristas, possuem também o predicado de serem pessoas agregadoras, capazes de reunir um time de escol para tratar de temas difíceis, como os que se apresentam, além de serem, todos, reconhecidos como juristas envolvidos com o setor do agronegócio.

Tudo isso aponta para um grande livro que merece sua detida atenção, e que servirá para análise dos temas envolvidos, seja internamente pelas empresas, seja para sua defesa perante as lides que eventualmente surjam.

Em síntese, trata-se de uma obra de grande valor para os contribuintes e os tribunais administrativos e judiciais, que nela terão muito material para debater.

São Paulo, setembro de 2022

Fernando Facury Scaff
Professor Titular de Direito Financeiro
da Universidade de São Paulo
Advogado

Apresentação

O Instituto de Gestão e Estudos da Tributação do Agronegócio (Ingeta) é a evolução do Grupo de Estudos da Tributação do Agronegócio (GETA). O GETA nasceu em meio ao caos instaurado na pandemia, quando se discutia muito a necessidade de votar os projetos de Reforma Tributária (PEC nº 45 e PEC nº 110).

Foi necessário reunir os melhores juristas que atuavam com tributação do agronegócio para demonstrar qual seria o impacto que os projetos trariam às cadeias produtivas do setor, como afetariam a precificação das *commodities* e possível diminuição da competitividade dos produtos brasileiros no exterior.

Inicialmente o GETA foi formado por juristas, professores, agrônomos, economistas, representantes de entidades nacionais e regionais do agronegócio e demais profissionais atuantes no setor, tendo por objetivo fomentar o debate sobre a situação e os desafios da agricultura brasileira, bem como seus anseios, as peculiaridades e as especificidades concernentes à tributação das atividades pertinentes ao setor. Com o tempo as discussões se diversificaram juntamente com o aumento no número de membros do grupo.

Devido à capilaridade e relevância que o GETA alcançou, os coordenadores decidiram idealizar o Ingeta, cujo objetivo é institucionalizar o conteúdo produzido em três grandes frentes: a) acadêmica, a partir da promoção de estudos sobre os principais problemas tributários enfrentados; b) política, no intuito de participar e auxiliar a criação e discussão das principais normas que afetam o setor; e c) eventos que promovem o debate, fortalecimento do *networking* e celebração dos resultados fruto da dedicação despendida no aprimoramento técnico da tributação do agronegócio.

Como resultado das frentes assumidas pelo Ingeta, identificou-se que a bibliografia dedicada à tributação do agronegócio carecia de um estudo dedicado à atuação do CARF na solução das contendas tributárias do setor.

As peculiaridades do agronegócio aliadas a uma legislação tributária vasta e segmentada faz com que surjam inúmeras controvérsias que somente são dirimidas por meio do contencioso fiscal. Nesse aspecto o CARF ocupa posição de destaque em matéria de tributação federal face à profundidade dos debates na solução dos litígios que afetam o setor. Fatos que justificam uma obra dedicada à atuação do Órgão escrita pelas mãos de conselheiros, ex-conselheiros e profissionais que militam pela justiça fiscal perante o CAREF.

A iniciativa de coordenar uma obra com a temática proposta exigiu dos coordenadores a reunião de um time altamente qualificado, que conta com alguns dos principais nomes no desenvolvimento dos estudos sobre a tributação do agronegócio.

Apresentamos ao leitor um precioso repertório de artigos que enfrentam, com apurada técnica, as principais controvérsias sobre tributação federal no agronegócio, escritos por um conjunto de autores cuja excelência se afere tanto pelos respectivos destaques acadêmicos quanto pelo protagonismo na atuação diária dentro do setor.

Esperamos que todos apreciem o resultado da obra, produzida com empenho e dedicação mútuos, para trazer à disposição do leitor um trabalho ímpar na literatura da tributação do agronegócio.

Ingeta.

O Instituto de Gestão e Estudos da Tributação do Agronegócio (Ingeta) é a evolução do Grupo de Estudos da Tributação do Agronegócio (GETA). O GETA nasceu em meio ao caos instaurado na pandemia, quando se discutia muito a necessidade de votar os projetos de Reforma Tributária (PEC nº 45 e PEC nº 110).

Foi necessário reunir os melhores juristas que atuavam com tributação do agronegócio para demonstrar qual seria o impacto que os projetos trariam às cadeias produtivas do setor, como afetariam a precificação das commodities e possível diminuição da competitividade dos produtos brasileiros no exterior.

Inicialmente o GETA foi formado por juristas, professores, agrônomos, economistas, representantes de entidades nacionais e regionais do agronegócio e demais profissionais atuantes no setor, tendo por objetivo fomentar o debate sobre a situação e os desafios da agricultura brasileira, bem como seus anseios, as peculiaridades e as especificidades concernentes à tributação das atividades pertinentes ao setor. Com o tempo as discussões se diversificaram juntamente com o aumento no número de membros do grupo.

Devido à capilaridade e relevância que o GETA alcançou, os coordenadores decidiram idealizar o Ingeta, cujo objetivo é institucionalizar o conteúdo produzido em três grandes frentes: a) acadêmica, a partir da promoção de estudos sobre os principais problemas tributários enfrentados; b) política, no intuito de participar e auxiliar a criação e discussão das principais normas que afetam o setor; e c) eventos que promovem o debate, fortalecimento do networking e celebração dos resultados fruto da dedicação despendida no aprimoramento técnico da tributação do agronegócio. Como resultado das frentes assumidas pelo Ingeta, identificou-se que a bibliografia dedicada à tributação do agronegócio carecia de um estudo dedicado à atuação do CARF na solução das contendas tributárias do setor.

As peculiaridades do agronegócio aliadas a uma legislação tributária vasta e segmentada dão ensejo a inúmeras controvérsias que somente são dirimidas por meio do contencioso fiscal. Nesse aspecto o CARF ocupa posição de destaque em matéria de tributação federal face à profundidade dos debates na solução dos litígios que afetam o setor. Fatos que justificam uma obra dedicada à atuação do Órgão escrita pelas mãos de conselheiros, ex-conselheiros e profissionais que militam pela justiça fiscal perante o CARF.

A iniciativa de coordenar uma obra com a temática proposta exigiu dos coordenadores a reunião de um time altamente qualificado, que conta com alguns dos principais nomes no desenvolvimento dos estudos sobre a tributação do agronegócio.

Apresentamos ao leitor um precioso repertório de artigos que enfrentam, com apurada técnica, as principais controvérsias sobre tributação federal no agronegócio, escritos por um conjunto de autores cuja excelência se afere tanto pelos respectivos destaques acadêmicos quanto pelo protagonismo na atuação diária dentro do setor.

Esperamos que todos apreciem o resultado da obra, produzida com empenho e dedicação mútuos, para trazer à disposição do leitor um trabalho ímpar na literatura da tributação do agronegócio.

Ingeta

